



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 26/2026

Emenda ao Projeto de Lei nº 26/2026
que “Institui o Programa “Adote uma
Escola” no município de Montes
Claros/MG e estabelece suas diretrizes
gerais”.

Emenda

Acrescenta Parágrafo Único ao art. 5º do Projeto de Lei nº 26/2026, com a seguinte redação:

Art. 5º. (...)

...

Parágrafo Único: A não observância do disposto nesta lei ensejará o encerramento do contrato/instrumento de parceria firmado, sem prejuízos de adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis, no âmbito cível, criminal e eleitoral, quando for o caso.

Montes Claros, 19 de março de 2026.

Comissão de Educação

Presidente: Ver. Daniel Dias da Silva

Vice-Presidente: Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso

Relator: Ver. Eduardo Vinícius Soares Ferreira